

## **DADOS DO AUTOR**

**Nome:** Alejandro Acosta  
**eMail:** alejandro.acosta@bt.com  
**Telefone:** +58-412-3387286  
**Organização:** BT

**Nome:** Gregorio Manzano  
**eMail:** gmanzano@cenit.gob.ve  
**Telefone:** +58-414-1267214  
**Organização:** CENIT (REACCIUN)

## **DADOS da PROPOSTA**

**Título da Proposta:** Adicionar a linha 11.2 ao Manual de Políticas sobre o esgotamento do espaço de endereçamento IPv4.

**Tipo de proposta:** LACNIC

**Id:** LAC-2011-04

**Versão:** 2

## **RESUMO DA PROPOSTA:**

O Manual de Políticas do LACNIC em sua seção 11, especificamente na linha 11.1, refere à designação de endereçamento IPv4 depois de que o estoque da IANA tiver se esgotado e não disponha de blocos para designar aos diferentes RIRs. Essa proposta pretende esclarecer ao solicitante o procedimento de designação ou alocação de blocos IPv4 recuperados pelo LACNIC, o qual se encontra detalhado na proposta LAC-2009-06.

## **JUSTIFICAÇÃO**

É possível que o LACNIC continue recuperando blocos IPv4 ainda depois do esgotamento de blocos IPv4 por parte da IANA. A seguinte proposta pretende esclarecer como vai ser tratada a designação ou alocação dos blocos recuperados pelo LACNIC publicados na LAC-2009-06.

Vantagens:

- É esclarecido ao solicitante o procedimento de solicitação.
- Maior aproveitamento do atual espaço de endereços IPv4.

- É incentivada a adoção do IPv6.

Desvantagens:

- Não há.

### **TEXTO DA PROPOSTA:**

Pretende-se adicionar o seguinte texto à seção 11 do Manual de Políticas (Políticas sobre o esgotamento do espaço de endereçamento IPv4):

#### 11.2. Designação o alocação de blocos IPv4 recuperados pelo LACNIC

1. As designações ou alocações serão feitas somente de blocos maiores ou iguais a /24 e menores ou iguais a /22.
2. Não serão feitas designações ou alocações para organizações que já tiverem endereços IPv4 e não estiverem usando endereços IPv6.
3. Serão feitas designações de blocos /24 para Infra-estruturas Críticas sem nenhum outro requerimento que ser uma Infra-estrutura Crítica segundo o definido pelas políticas do LACNIC. Essas organizações poderão receber até um bloco /22 se demonstrarem sua necessidade nos seguintes doze meses.
4. As organizações que receberem endereços IPv4 sob essa política não poderão receber futuras alocações ou designações de IPv4 do LACNIC.
5. Qualquer bloco recebido sob essa política não poderá ser transferido seguindo o ponto 2.3.2.18 do Manual de Políticas durante um período de um ano. O mesmo aplica para seus sub-blocos, isto é, blocos que agrupem um subconjunto dos endereços IPv4 contidos no bloco.

### **INFORMAÇÃO ADICIONAL**

**Tempo de implementação:** Posterior ao LACNIC XV maio 2011

**Grupo de trabalho:**

**Propostas prévias relacionadas:**

**Referências:**

**Changelog(mudanças desde a versão anterior):** Esta proposta inclui o que refere ao procedimento para alocação de blocos IPv4.